



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA).

Processo nº 01.022.725.24.35

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa)**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2200422, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Av. Raja Gabaglia nº 1002- Bairro Gutierrez, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Diretora Geral, **Neusa dos Reis Palhão**, CPF nº 257.338.828-08 e por seu Diretor Administrativo, **Marcos José Vete de Lima**, CPF nº 199.885.676-34, conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024**, e **Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o repasse de recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada à Saúde, oriundos das seguintes Emendas Parlamentares Federais:
 - 1.1.1 Proposta nº 36000.5920432/02-400, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024; e
 - 1.1.2 Proposta nº 36000.5931142/02-400, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e será repassado ao **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa)** em parcela única, que será depositada nas contas bancárias informadas no Termo de Cooperação nº 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

- 3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

3401 10 302 114 2936 0004 339039 74 1600510 3110


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

André Luiz de Menezes
Subsecretário
Secretaria de Assistência à Saúde
BM 82.563-1

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Ir. Neusa dos Reis Palhão
Diretora Geral
Hospital Madre Teresa
CPF: 257.338.828-08

Neusa dos Reis Palhão

Neusa dos Reis Palhão
Instituto das Pequenas Missionárias
de Maria Imaculada
(Hospital Madre Teresa)

Marcos José de Vete Lima
Diretor Administrativo
CPF: 199.085.976-34
IPMMI - Hospital Madre Teresa

Marcos José de Vete Lima

Marcos José Vete Lima
Instituto das Pequenas Missionárias
de Maria Imaculada
(Hospital Madre Teresa)

Testemunhas:

1) *Leonardo Augusto Naves*
Assinatura/RG
MG 11.196.149

2) *Tatiane Santos Guimarães*
Assinatura/RG
MG 15.86510

Fernanda Amarante Guimarães
BM 115.007-1
Assessoria Jurídica - Diretoria
Jurídico Administrativo - DJA/PGM